



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**EDITAL Nº 29, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES  
BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o processo seletivo de estudantes para **Bolsas de Extensão**, considerando a Resolução Nº 568, de 05 de abril de 2012, a Portaria Nº 3639, de 25 de julho de 2014 e o Edital Nº 669/2019 da Pró-Reitoria de Extensão.

**1. DOS OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO**

- 1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, no Projeto Práticas Extensionistas – Dialogando com a Sociedade, sob a orientação de servidores do Campus Itaquaquecetuba.
- 1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

- 1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- 1.4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

**2. DO PROJETO DE EXTENSÃO**

- 2.1 O projeto Práticas Extensionistas – Dialogando com a Sociedade foi selecionado pelo Edital 669/2019 da Pró-Reitoria de Extensão, e objetiva elaborar relatório/mapeamento das demandas da comunidade e do arranjo produtivo de Itaquaquecetuba para subsidiar futuras atividades de Extensão.
- 2.2 A partir da realização de uma série de ações, como palestras, visitas técnicas e vivências, espera-se que sejam levantadas as oportunidades de extensão a serem desenvolvidas no âmbito do IFSP em articulação com a comunidade.
- 2.3 O projeto será desenvolvido entre os meses de outubro e dezembro de 2019.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

- 3.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- 3.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto (20 horas semanais) de acordo com o horário estabelecido pelo servidor responsável.
- 3.3 Participar de reuniões com o coordenador do projeto e demais participantes para a orientação e supervisão do trabalho.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

3.4 Coletar as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo Campus.

3.5 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

#### **4. DURAÇÃO E VALOR DAS BOLSAS**

4.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto, ou seja, de outubro a dezembro de 2019;

4.2 Conforme definido pela Portaria Nº 347, de 20 de janeiro de 2014, o valor da Bolsa Discente – Modalidade Extensão será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

#### **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1 O candidato a Bolsas de Extensão deverá:

- a) estar regularmente matriculado em cursos do IFSP – Campus Itaquaquecetuba;
- b) ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado;
- c) dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão (20 horas semanais), comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- d) Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.2 Alunos cadastrados no Programa de Auxílio Permanência – PAP do IFSP poderão se candidatar às Bolsas de Extensão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

## **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1 As inscrições serão realizadas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA (secretaria), nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, das 09h às 21h.

6.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos devidamente preenchidos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II);
- c) Autorização dos responsáveis, para candidatos menores de idade (Anexo III).

6.3 A inconsistência dos dados informados na inscrição acarretará na eliminação do candidato.

## **7. DA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES**

7.1 Serão selecionados 2 (dois) estudantes bolsistas.

7.2 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão por meio de uma banca formada por, no mínimo, dois servidores integrantes da equipe executora do projeto, e será composto por duas etapas.

7.3 **Primeira etapa (eliminatória e classificatória):** os candidatos serão submetidos a uma prova de redação sobre ações de extensão e as possibilidades de interação entre o campus Itaquaquecetuba e a comunidade local.

7.3.1 A prova de redação será realizada no dia 30/09/2019, às 16:30 horas.

7.3.2 A prova terá duração máxima de 1 hora e 30 minutos.

7.3.3 Os textos deverão ser redigidos à caneta de cor preta ou azul e conter no máximo 30 linhas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

7.3.4 Não será admitida qualquer consulta a materiais impressos ou digitais durante a prova.

7.3.5 As provas serão avaliadas em escala de 0 a 70 pontos, de acordo com os seguintes critérios: uso da norma padrão da Língua Portuguesa (10 pontos); clareza e coerência textual (10 pontos); criticidade (10 pontos); contextualização do campus e do município de Itaquaquecetuba (20 pontos); e domínio dos conceitos relativos às ações de extensão (20 pontos);

7.3.6 A ausência na prova implicará na eliminação do candidato.

7.4. **Segunda etapa (classificatória):** os alunos inscritos no Programa de Auxílio Permanência – PAP farão jus à pontuação adicional conforme segue:

7.4.1 Os alunos inscritos no PAP – Faixa 1 (renda familiar per capita entre R\$ 0 e R\$ 499) farão jus a um acréscimo de 30 pontos.

7.4.2 Os alunos inscritos no PAP – Faixa 2 (renda familiar per capita entre R\$ 500 e R\$ 998) farão jus a um acréscimo de 20 pontos.

7.4.3 Os alunos inscritos no PAP – Faixa 3 (renda familiar per capita entre R\$ 999 e R\$ 1487) farão jus a um acréscimo de 10 pontos.

7.4.4 A verificação da inscrição dos candidatos no Programa de Auxílio Permanência – PAP será realizada automaticamente pela Coordenadoria de Extensão e pela Coordenadoria Sócio pedagógica.

7.5 A nota final do processo seletivo será composta pela soma da nota da redação com a pontuação adicional prevista para os candidatos inscritos no PAP.

7.6 Ficam estabelecidos os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

7.6.1 Menor renda per capita, conforme inscrição no Programa de Auxílio Permanência - PAP.

7.6.2 Maior idade.

7.6.3 Maior tempo de matrícula nos cursos regulares do IFSP – Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1. O resultado final com os candidatos selecionados será divulgado no dia 01/10/2019;

8.2. A divulgação será realizada nos murais do Campus Itaquaquecetuba e no sitio eletrônico:

<http://itq.ifsp.edu.br>

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus Itaquaquecetuba.

**10. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período de inscrições	26/09/2019 e 27/09/2019
Prova de redação	30/09/2019
Divulgação dos candidatos selecionados	01/10/2019
Início do projeto	01/10/2019

**DENILSON MAURI**  
Diretor Geral  
Câmpus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**ANEXO I**



**INSTITUTO FEDERAL  
SÃO PAULO  
Câmpus Itaquaquecetuba**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PROJETO PRÁTICAS EXTENSIONISTAS  
BOLSA DISCENTE DE EXTENSÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome Social (identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais): \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº.: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Ano/Semestre: \_\_\_\_\_

Itaquaquecetuba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno



**INSTITUTO FEDERAL  
SÃO PAULO  
Câmpus Itaquaquecetuba**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – PROJETO PRÁTICAS EXTENSIONISTAS  
BOLSA DISCENTE DE EXTENSÃO**

Nome do candidato \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data da Inscrição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Servidor \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**ANEXO II**



**INSTITUTO FEDERAL  
SÃO PAULO  
Câmpus Itaquaquecetuba**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

**PROJETO PRÁTICAS EXTENSIONISTAS  
BOLSA DISCENTE DE EXTENSÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito (a) no  
RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_ declaro sob as penas da Lei  
estar apto a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de  
São Paulo - Câmpus Itaquaquecetuba, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, não realizo  
estágio remunerado e não recebo bolsas de outras modalidades ou instituições. Declaro ainda, que uma vez  
comprovada a acumulação desta bolsa com outros recebimentos, comprometo-me a devolver, em valores  
atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Itaquaquecetuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**ANEXO III**



**INSTITUTO FEDERAL  
SÃO PAULO  
Câmpus Itaquaquecetuba**

**AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

**PROJETO PRÁTICAS EXTENSIONISTAS  
BOLSA DISCENTE DE EXTENSÃO**

Eu, \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_, autorizo o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, matriculado(a) no IFSP Câmpus Itaquaquecetuba

sob o prontuário \_\_\_\_\_, a participar do processo seletivo de estudantes bolsistas do projeto

Práticas Extensionistas – Dialogando com a Sociedade. Declaro também que o(a) aluno(a) acima referido(a)

possui disponibilidade e autorização para exercer as atividades relacionadas ao projeto.

Itaquaquecetuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do RESPONSÁVEL